



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 256  
 Disponibilização: 30/12/2021  
 Publicação: 30/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.792, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.392, de 10 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O item 2 da alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 25.392, de 10 de setembro de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e revoga o Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

II- .....

a) .....

2. JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE, Titular e a 3º Sargento Bombeiro Militar FRANCILENE GALDINO SOUZA, como sua respectiva Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º O Titular nomeado será para complementação de mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2021, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021323879** e o código CRC **35C91ABE**.



---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.380266/2021-17

SEI nº 0021323879